

a realização de propaganda eleitoral após 5/7 do ano das Eleições, e a veiculação de pretensa reportagem jornalística enaltecendo o trabalho da atual gestão municipal, cujo prefeito é natural candidato à reeleição, no dia 28/06/2008, fere de morte o princípio da isonomia entre os candidatos, em especial quando se considera o meio e o alcance da mídia utilizada no presente caso: um tradicional programa de televisão local que, por sua própria natureza, possui grande potencial de penetração social para influenciar o eleitorado.

É irrelevante para a verificação da propaganda antecipada a existência ou não de candidatura concretizada ou mesmo de pedido explícito de votos, devendo, consoante a jurisprudência da Corte Superior, ser analisado o conjunto e as especificidades da publicidade tida por extemporânea.

O princípio da liberdade de imprensa deve ser harmonizado em face do princípio da isonomia entre os candidatos ao cargo eletivo, considerando que ambos tem natureza constitucional. Precedentes.

Recurso conhecido e improvido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva; conhecer do recurso, mas lhe negar provimento, mantendo inalterada a sentença atacada, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR - Presidente, em exercício, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

#### ACÓRDÃO N.º 22.306

RECURSO ELEITORAL N.º 4122 - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Recorrentes: JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR E COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA "MELHOR PRA BELÉM"

Advogados: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS  
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO À 97ª ZE - BELÉM

RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. CAMISAS E BONÉS. UTILIZAÇÃO PELOS CABOS ELEITORAIS. DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA. HIPÓTESE NÃO PREVISTA NO ART. 39, § 6º, DA LEI N.º 9.504/97. SITUAÇÃO QUE NÃO PROPORCIONA VANTAGEM AO ELEITOR. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

A utilização de camisetas e bonés por pessoas contratadas pelo candidato (cabos eleitorais), por não proporcionar vantagem ao eleitor, não implica desequilíbrio ao pleito eleitoral tampouco se subsume à norma proibitiva prevista no §6º, do art. 39, da Lei n.º 9.504/97.

Recurso conhecido e provido para reformar a sentença atacada e julgar improcedente a representação.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e, por maioria, lhe dar provimento, para reformar a sentença atacada e julgar improcedente a representação, determinando, após a preclusão das vias impugnatórias, o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator. Voto divergente do Juiz Daniel Santos Rocha Sobral

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.  
Belém, 27 de janeiro de 2009.

Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR - Presidente, em exercício, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

#### AVISO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João José da Silva Maroja, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

*Faz saber*, aos que do presente tomarem conhecimento, que a 1ª Sessão Extraordinária Administrativa ocorrerá no próximo dia 04 de fevereiro de 2009 (quarta-feira), às 10:30 horas, no Plenário "Desembargador Antônio Koury", no prédio-sede do TRE/PA, à Rua João Diogo n.º 288, 3º andar.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA o DR. UBIRAJARA MACEDO DO LAGO JUNIOR, que no dia 05/02/2009 as 8:30 horas haverá o DEPOIMENTO da Srª. MARIA DO SOCORRO BAIÁ BENATHAR na Sede do CRM/PA sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-160, referente ao PEP CRM/PA nº16/2007. Por se encontrar o referido em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do mesmo, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

**Drª. Maria de Fátima Guimarães Couceiro**  
Presidente do CRM/PA

#### SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA

**SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA**, CNPJ nº. 05.375.168/0001-03, torna público que recebeu da SEMA, a Licença de Operação nº. 1729/2008, validade até 24/06/2009, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Palhetinha, S/N, Município de Breves, Estado do Pará.

#### SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA

CNPJ nº. 05.375.168/0001-03, torna público que requereu da SEMA, a Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Palhetinha, Município de Breves, Estado do Pará.

#### CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 2ª REGIÃO EDITAL Nº 002/2009

##### SELEÇÃO PÚBLICA PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A Comissão Temporária de Recursos Humanos do Conselho Regional de Biblioteconomia da 2ª Região, nos termos da Portaria expedida pela Presidenta da Autarquia sob o Nº. 001/2009, de 14 de janeiro de 2009, na pessoa de sua Coordenadora Conselheira Marineide Sousa Vasconcellos torna pública a abertura de Seleção Pública para contratação de 1 (um) Auxiliar Administrativo, para atuação em Belém-PA, pelo Regime da CLT, com fulcro nas disposições substantivas do artigo 37 da Constituição Federal e disposições legais competentes, nos seguintes termos:

1. Requisitos: Certificado de conclusão do Ensino Médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida; Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado; Estar em dia com as obrigações eleitorais; Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino; Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse; Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.
2. Descrição do Cargo: Auxiliar nos Serviços Administrativos Internos e Externos: Serviços Internos: Todos os serviços necessários para o bom funcionamento da Autarquia empregadora; Serviços Externos: Transações bancárias, transitar com documentos destinados e/ou remetidos por instituições públicas e privadas e outros serviços que sejam necessários para o pleno atendimento à sociedade.
3. Remuneração: R\$ 600,00 + vale transporte
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais
5. Taxa de inscrição : R\$ 30, 00, deverá ser paga no Banco do Brasil AG 1686-1, conta 3677-3 em nome do Conselho Regional de Biblioteconomia da 2ª. Região no período de 09/02 a 20/02/09.
6. Confirmação de inscrição: Os candidatos deverão confirmar a inscrição na sede do CRB-2, sito na Rua 15 de novembro, 226 sala-1510 - Campinas - CEP: 66.013-060 Belém-PA, no período de 09/02 a 23/02/09 das 09h às 16h. No ato da confirmação o candidato receberá o conteúdo programático.
7. Prova: As provas serão realizadas no dia 28/03/09, em local e hora a serem informados no ato da confirmação de inscrição.
8. A SELEÇÃO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:
  - 8.1. Primeira: Prova de múltipla escolha contendo 40 questões de conhecimentos em Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática totalizando 40 pontos e Redação, valendo 30 pontos.
  - 8.2. Segunda: Entrevista, valendo 30 pontos para avaliação do conhecimento geral do candidato. Estarão aptos à segunda etapa os candidatos que obtiverem na prova objetiva no mínimo 50% de acertos.
  - 8.3. O resultado com a lista dos aprovados à segunda etapa da seleção e a data da entrevista será divulgado no dia 01/04/09 no site [www.crb2.org.br](http://www.crb2.org.br).
  - 8.4. O resultado final da Seleção será divulgado no site [www.crb2.org.br](http://www.crb2.org.br).
  - 8.5. Estão impedidos de inscreverem-se à seleção, Conselheiros Efetivos ou Suplentes da atual gestão, seus cônjuges ou companheiros, filhos, ascendentes, descendentes e colaterais até o 3º grau.
  - 8.6. Caberá apenas um recurso do resultado de cada etapa,

encaminhado ao Coordenador da Comissão Temporária de Recursos Humanos do CRB-2, no prazo máximo de dois dias corridos da publicação do respectivo resultado no site do CRB-2 - [www.crb2.org.br](http://www.crb2.org.br), excluindo-se da contagem o dia da publicação, devidamente protocolizado na sede do CRB-2, até às 16h. O julgamento do recurso dar-se-á em até 72 horas de seu recebimento, sendo o resultado comunicado ao recorrente via correio com Aviso de Recebimento.

11. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período. Marineide Sousa Vasconcellos - Coordenadora da Comissão Temporária de Recursos Humanos do CRB-2.

#### MADEIREIRA PAULO AFONSO LTDA

Sede na Rua da Agropalma s/n-bairro Alto em Mojú(PA), CNPJ nº 02.540.875/0001-01, vem Tornar Pública que Solicitou junto à SEMA, Renovação de Licença de Operação nº 1411/2008, nesta data.

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA RODOVIA P.A - 140 - COISPA

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2009 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rodovia P.A - 140 - COISPA, pessoa Jurídica de Direito Público, Secretaria Executiva, torna público que estará a partir do dia 02/02/2009 realizando Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica da área médica, para prestação de serviço nos municípios consorciados. Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Mastologia, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Proctologia, Reumatologia, Traumatologia/Ortopedia e Urologia, Audiometria, Broncospia, Biopsia do Tecido do Estomago, Citopatológico, Colposcopia+Biopsia do Útero, Colonoscopia, Ecocardiograma, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Eletromiografia, Endoscopia, Eletroneuroniografia, Laringoscopia,, Mapa, Mamografia, Prova de Função Respiratória, PSA, RX c/Contraste, Ressonância Magnética, Retosigmoidoscopia, Teste Ergométrico, Teste Holter, Tomografia c/s contraste, Ultrassonografias, Urografia Excretora e Videolaringoscopia. Santa Isabel do Pará, 02/02/2009. Higino Neto Pinto da Silva - Secretário Executivo.

#### POUSADA AQUÁRIOS LTDA-ME

A Pousada Aquários LTDA-ME, sito. em Parag./PA, à rod. Pioneiros, s/n-Jaderlândia, Insc. Estad. 15-256-158-7 e CNPJ 08.106432/0001-93, comunica o extravio de um bloco de nota fisc.mod. 2, série D de nº 00151 a 00200, em branco da AIDF nº. 301726. Pgm./PA.

#### PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

através de sua filial 33.000.167/0744-90, em Belém-PA, torna público o extravio dos documentos COMPROVANTES DE FORNECIMENTO A NAVIO - CFN, do nº. 001264 ao nº. 001300, os quais perderam sua validade para todos os fins. João José Fróes Rodrigues - Gerente Setorial do Tributário da Região Norte

#### VIVEIRO DE MUDAS CARAJÁS LTDA

torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia -LP para atividade Viveiro de Mudanças Florestais no Município de Xinguara/PA.

#### SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A

recebeu da SEMA/PA a L.A.O. Nº 002/2008 para a atividade de marcenaria. A empresa localiza-se na Rua Bom Futuro, s/nº Atalaia, Ananindeua/PA. Processo Nº 0507/08-DMA/PMA.

#### MADESM MADEIREIRA SANTA MARIA LTDA-MADESM.

Torna público que Requereu à SEMA/PA, a renovação de sua Licença de Operação Nº 1379/2008 que vence no dia 09/04/2008, pelo prazo de validade, para desdobramento de madeiras em toras em madeiras serrada, localizada à Rod.dos Pioneiros, S/N, Bairro: Industrial, em Paragominas-PA.CNPJ: 83.838.961/0001-05 IE: 15.177.913-9.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2009 - SEMED

Objeto: Adquirir gás butano 13 kg, botijão e recarga, para atender as necessidades das escolas municipais de ensino fundamental. Abertura: 16 de fevereiro de 2009 às 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br), informações pelo e-mail [licitacoes@santarem.pa.gov.br](mailto:licitacoes@santarem.pa.gov.br).

Santarém, 06 de fevereiro de 2009.

**Antonio Eder John de Sousa Coelho**  
Pregoeiro

**PARTICULAR**



#### RECAPAGEM VICTÓRIA LTDA

CNPJ-10.495.230/001-22, CASTANHAL-PA, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU DA SEMAL. O. SOBRE O PROTOCOLO 2008/000056144 EM 22.12.2008 - ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE